

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 05 /2021

Ementa: Concessão de Adicional de Insalubridade e de Periculosidade para os Servidores Públicos da Saúde do Município de Ipu.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Sebastião Rufino Moreira, concessão de Adicional de Insalubridade e de Periculosidade para os servidores públicos da saúde.

JUSTIFICATIVA

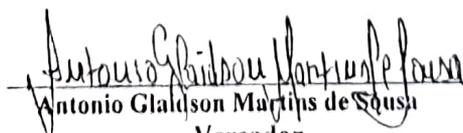
A Constituição Federal, em seu Artigo Nº 7º, Inciso XXIII, prevê o pagamento de Adicional de Insalubridade para os trabalhadores que exerçam atividades insalubres, e que a Consolidação das Leis Trabalhistas/CLT no Capítulo V – da Segurança e da Medicina do Trabalho, dedica a Seção XIII, às atividades insalubres e perigosas dos trabalhadores Estatutários, e o Artigo Nº 78 - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipu, assegura-lhes a percepção de Adicional de Insalubridade e Periculosidade.

Diante disso, e com respaldo legal, estamos solicitando o reconhecimento da gratificação do Adicional de Insalubridade e de Periculosidade para os profissionais da saúde que arriscam as suas próprias vidas para cuidar das pessoas em ambientes insalubres como Hospital e Unidades de Saúde, além de ficarem expostos a riscos biológicos, químicos e radioativos.

Portanto, é de inteira justiça que seja concedido o direito ao recebimento do Adicional de Insalubridade e de Periculosidade no grau pertinente, a todos esses profissionais da saúde, assegurando seus direitos já garantidos em lei.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 08 de março de 2021.


Antonio Glaidson Martins de Sousa
Vereador

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ.: 00.784.088/0001-80 - CGF.: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

recebido em 08 / 03 / 2021


Francisca da Silva Soares
Câmara Municipal de Ipu